



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 020/2022

**"Declara Ponto Facultativo no dia
10 de Outubro /2022, e dá outras
Providências".**

RENATA CANHETE, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORGUINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado Ponto facultativo o dia 10 **de Outubro de 2022**,
com a suspensão do expediente na Casa de Leis do Município de Corguinho
MS, com retorno as atividades normais no dia **13/10/2022**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

CORGUINHO MS, 07 DE OUTUBRO DE 2022


RENATA CANHETE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

